



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20
Praça Quinças Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00

DECRETO Nº. 017/2019-GABINETE DO PREFEITO.

Amarante - PI, 26 de março de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, Período de 25/01/2018 a 24/01/2020 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando o disposto na Lei Federal 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, e em conformidade com a Lei municipal nº 898/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando o resultado do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando as indicações das Secretarias Municipais e das entidades eleitas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Amarante - PI, para o período de 25/01/2018 a 24/01/2020, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- TITULAR: DÁCIO JOSÉ DE SOUSA MARTINS
- SUPLENTE: MICILENE DO VALE SOUSA FEITOSA

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- TITULAR: MARIANA MARTINS GRAMAZA VILARINHO
- SUPLENTE: SERGIANI DA SILVA COSTA VELOZO

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- TITULAR: LUCILENE DE SOUSA BARBOSA FEITOSA
- SUPLENTE: MONICA SANTOS NEPONUCENO

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- TITULAR: ISMAILTON SOUSA LIMA
- SUPLENTE: JOSÉ ITAMAR DA SILVA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS-STR

- TITULAR: NÁDIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA
- SUPLENTE: FRANCISCO LIMA DA SILVA

b) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAJUEIRO

- TITULAR: CRISLANDIA SILVA GOMES
- SUPLENTE: VANDEANE SILVA

c) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESCALVADO

- TITULAR: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
- SUPLENTE: ANTONIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA

e) PASTORAL DA CRIANÇA

- TITULAR: ELANE NERES DA SILVA
- SUPLENTE: VALDERENE RIBEIRO COSTA

Art. 2º O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA terá uma mesa diretora composta por Presidente, Vice Presidente e Secretário, escolhidos pelo colegiado, dentre seus pares, respeitando-se a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 3º O trabalho dos conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante - PI, em 26 de março de 2019.

DIÉGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 019/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei municipal nº 708/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante – PI.

CONSIDERANDO o artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 708/2001, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Amarante;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que com este se publica.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, aos 13 (treze) dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019).

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito do Município de Amarante